



EDITAL Nº 07/2024 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES

INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES EM CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, por meio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (IEPTEC), torna público o convênio nº 02/2024 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SDTI). Este edital tem como objetivo anunciar a abertura do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Guia de Turismo, na modalidade semipresencial e subsequente, com início programado para o dia 29 de novembro de 2024.

O curso será realizado pelo Departamento de Ensino a Distância do IEPTEC, em colaboração com o Centro de Educação Profissional em Gastronomia e Hospitalidade, localizado em Rio Branco. A iniciativa visa proporcionar à comunidade em geral a oportunidade de obter uma formação técnica profissional de qualidade, de forma gratuita, além de contribuir para o cumprimento das metas de políticas públicas educacionais no Estado do Acre.

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO E Nº DE VAGAS

MUNICÍPIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSOS	Nº DE VAGAS
Rio Branco	Curso Técnico em Guia de Turismo em EaD	40

1.1 O cronograma de atividades do Processo Seletivo se encontra no Anexo I deste edital.

1.2. Descrição do Curso por Unidades Temáticas e Módulos:

UNIDADES TEMÁTICAS	MÓDULO I BÁSICO	MÓDULO II TURISMO E HOSPITALIDADE	MÓDULO III QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TFC	TOTAL
1. AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	10				15
2. ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA ORGANIZACIONAL	40				40
3. LÍNGUA PORTUGUESA	45				45
4. FUNDAMENTOS DE TURISMO E HOSPITALIDADE	70				45
5. INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30				30
6. HISTÓRIA DA ARTE		45			45
7. HISTÓRIA APLICADA AO TURISMO		60			60
8. INGLÊS TÉCNICO		60			60
9. ECOTURISMO E PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA		45			45
10. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		30			30
11. LAZER, ENTRETENIMENTO E EVENTOS		45			40



12. PRIMEIROS SOCORROS			30		30
13. GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA APLICADA AO TURISMO			45		45
14. ESPANHOL TÉCNICO			50		60
15. EMPREENDEDORISMO E QUALIDADE			40		40
16. MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			45		45
17. TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL			110		132
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	195	285	320		800
TRABALHO FINAL DE CURSO- TFC				50	50
TOTAL GERAL					850

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será pública e gratuita, exclusivamente via INTERNET, no endereço: <https://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br>, solicitada no período entre 29/10/2024 até o dia 30/10/2024, observado o horário oficial de Rio Branco.

2.1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.1.2 informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 Requisitos para inscrição:

a) Preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição;

b) Informar contato com WhatsApp;

c) Informar e-mail válido;

d) Possuir idade mínima de 18 anos;

e) Ensino Médio concluído;

f) Ter disponibilidade para participar das aulas práticas.. Anexo II;

g) A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC.

2.1.4 O candidato será desclassificado caso não apresente todos os requisitos para inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

3.1.1 **Documentação** (20 pontos)



Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Documento de Identidade com foto.

3.1.2 Experiência Profissional (peso 50 pontos)

Experiência na área de turismo ou atividades relacionadas, comprovada por documentos ou declarações de trabalho.

Critério	Pontuação Máxima
Experiência Profissional em Turismo	
- Até 1 ano	5
- De 1 a 3 anos	10
- De 3 a 5 anos	15
- Acima de 5 anos	20
Total	50

OBSERVAÇÃO:

1. Experiência Profissional em Turismo: A pontuação será atribuída com base na documentação(Documento válido que seria declaração emitida em papel timbrado pelo órgão ou empresa ou registro em carteira de trabalho onde especifique o tempo de serviço) apresentada, que deve comprovar a experiência na área do turismo.

3.1.3 Disponibilidade (peso 30 pontos)

Disponibilidade para comparecer às aulas práticas presenciais.

3.2 A seleção será realizada em uma única etapa:

3.2.1 Análise de Documentação - Os documentos enviados pelos candidatos serão avaliados quanto à conformidade e à comprovação das experiências mencionadas.

3.2.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.2.1 Maior Tempo de Experiência Profissional: O candidato com o maior tempo de experiência na área do turismo será classificado em primeiro lugar.

3.2.2.2 Número de Atividades Relacionadas ao Turismo: Em caso de empate, considerar o número total de experiências profissionais relevantes na área do turismo. O candidato com mais experiências contabilizadas será priorizado.

3.2.2.3 Ordem de Inscrição: Se o empate persistir, a ordem de inscrição será utilizada, priorizando o candidato que se inscreveu primeiro.

4. DO RESULTADO

4.1. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no portal <https://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br> e no Diário Oficial [Diário Oficial do Estado do Acre](#) .

4.2 O IEPTEC divulgará no dia 29 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br> e no Diário Oficial [Diário Oficial do Estado do Acre](#) a lista dos 40(quarenta) candidatos classificados, ficando automaticamente no cadastro de reserva os demais inscritos.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos têm o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo. O prazo para a interposição de recursos será de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos resultados.



5.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail: processoseletivo.ieptec@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, como entrega presencial ou correios.

5.3. O candidato deverá preencher o formulário de recurso, disponível em anexo, indicando de forma clara e objetiva o item ou critério que deseja contestar, apresentando a devida fundamentação e, quando possível, anexando documentos comprobatórios que embasem sua solicitação.

5.4. Cada recurso deverá ser individual e referir-se exclusivamente a um único item ou critério do edital. Recursos que abordem mais de um item simultaneamente não serão considerados.

5.5. Análise e Decisão dos Recursos:

5.3.1. A comissão responsável pelo processo seletivo analisará todos os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e publicará o resultado dos recursos no portal EaD do IEPTEC.

5.3.2. O resultado dos recursos será definitivo, não cabendo novos recursos sobre a mesma matéria.

5.3.3. A decisão dos recursos poderá alterar a classificação final dos candidatos, respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

5.4. Serão desconsiderados os recursos que:

5.4.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 5.1.

5.4.2. Não estiverem devidamente fundamentados ou não seguirem os procedimentos estabelecidos no item 5.2.

5.4.3. Forem considerados improcedentes ou que não apresentem argumentação válida conforme os critérios deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os 40 primeiros classificados serão efetivamente matriculados, enquanto os demais candidato, por ordem da pontuação, serão mantidos em um cadastro de reserva.

6.2 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, terão até 3(dias) úteis para efetivar sua matrícula no Departamento de Educação à Distância, com data a ser publicada juntamente com a lista dos selecionados, munidos dos seguintes documentos original e cópia legível:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Certificado ou Declaração do Ensino Médio; e
- e) Foto 3 x 4.

6.3 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo próximo candidato classificado.

6.4 O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, até o final da primeira semana de aula do módulo I, perderá sua vaga sendo convocado o próximo candidato selecionado.

6.5 O CEPT Hospitalidade e Gastronomia providenciará a matrícula e confirmação dos contemplados no curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação entregue.

6.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.

6.7 O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas para o curso Técnico Guia em Turismo, na modalidade Ead.

6.8 O curso será realizado no período de 18 meses podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do IETEC.

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2024.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 052-P/2023



ANEXO I

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

ETAPA	DATA
INSCRIÇÃO	30/10/2024 AO DIA 01/11/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	7 DE NOVEMBRO DE 2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7 À 12 DE NOVEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	14 DE NOVEMBRO DE 2024
INÍCIO DAS AULAS	26 DE NOVEMBRO DE 2024



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, telefone _____ email _____ DECLARO, para os devidos fins, que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO, para o desenvolvimento das atividades Pedagógicas PRESENCIAIS do curso Técnico Guia em Turismo em EaD, ofertado pelo IEPTEC no ano de 2024, conforme as normas contidas no Edital nº 07/2024.

Rio Branco, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES EM CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:	
NOME:	CPF:
EMAIL:	
ÁREA DE ATUAÇÃO A QUE CONCORRE:	
MUNICÍPIO A QUE CONCORRE:	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	
ETAPAS DO RECURSO:	<input type="checkbox"/> elegibilidade das inscrições <input type="checkbox"/> análise da experiência profissional
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À	<input type="checkbox"/> eliminação do candidato <input type="checkbox"/> desclassificação do candidato <input type="checkbox"/> pontuação atingida pelo candidato <input type="checkbox"/> outros

_____ – Acre, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES: Somente serão analisados pela Comissão do PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no item 5.3 deste Edital.